

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.249

Data: 06.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado "**PARAISO DO VALE**", zona suburbana, nesta cidade de **Ceará-Mirim-RN**, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: **LOTE: nº 108 da quadra 07**, Medindo 200,00m² de superfície, de formato regular, limitando-se ao Norte com o Lote 119, com 20,00m; a Leste com Rua Projetada, com 10,00m; a Sul com Lote 107, com 20,00m; e a Oeste com Lote 117, com 10,00m.

Proprietária:- a empresa Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.381.615/0001-10 e com inscrição junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registro nº 24200580507 com endereço na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990 – Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-490.

Registro Anterior:- R-4, referente a matrícula de n.º **15.310**, em data de 10 de Dezembro de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.249:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas no 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 64, fls. 141/142v, em data de 02.02.2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.385/0001-29, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 680, Sob nº 37.801, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06.02.2015.

AV.2 – 22.249 (Averbação de Construção)

DATA: - 26/12/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, em data de 15 de dezembro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0280, datada de 09/04/2015, Habite-se nº 2016/11-0400, datado de 29/11/2016, Alvará de Construção nº 2015/02-0159, datado de 23/02/2015, processo nº 2015/02-2992 - SEMIUIO e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT – CAU/BR nº 0000002898962, assinada por Becosglo Naufna, Registro Nacional nº A15364-8, celebrado em 04/11/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Petrópolis, nº 175, lote 108, quadra 07, loteamento "**Paraíso do Vale**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: área, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall e banheiro, totalizando uma área construída de **59,57m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002711999, paga em 23/12/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001131874, paga em 23/12/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 45.784 - datado de 22/12/2016.**

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.3 – 22.249 (CND-INSS)

Data: - 26/12/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pela proprietária **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em data de 15 de dezembro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 003132016-88888359, datada de 21/12/2016 e válida até 19/06/2017, vinculada ao CEI nº 51.230.82359/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ:

R\$ 22,24 (guia nº 7000002711999, paga em 23/12/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001131874, paga em 23/12/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 45.784 - datado de 22/12/2016.

AVERBADO POR: **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.4 – 22.249 (Averbação de Modificação de Razão Social)

DATA: 07/02/2017

Atendendo requerimento de 06 de Fevereiro de 2017, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, nº 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002749375, paga em 07/02/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001157946, paga em 07/02/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 46.105 - datado de 07/02/2017.

AVERBADO POR: **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.5 – 22.249 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: 07/02/2017

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 225.605.194, datado de 03 de fevereiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 14.147.385/0001-29), supra qualificada, foi adquirido por **RAFAELA MURILO ALVES** (C.I – RG nº 003.475.025-SESPDS/RN, expedida em 14/03/2013 e CPF/MF nº 701.352.334-88), brasileira, nascida em 21/07/1996, solteira, não convivente em união estável, cozinheira, copeira, garçom, barman e camareira, residente e domiciliada na Rua Irmã Maria Brigida, 640, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 07/02/2017, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017500995, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 347,67; FDJ R\$ 90,14 (guia nº 7000002749237, paga em 07/02/2017); FRMP R\$ 23,27 (guia nº 0000001157834, paga em 07/02/2017) e FCRCPN R\$ 34,77. Protocolo nº 46.102 - datado de 06/02/2017, com reingresso em 07/02/2017.

REGISTRADO POR: **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.6 – 22.249 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)

DATA: 07/02/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **RAFAELA MURILO ALVES**, devidamente qualificada no **R.5** supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência: **Macaíba/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R\$ 65,67 + Juros: R\$ 275,01 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 6,87 + Prêmio Seguro (DFI): R\$ 7,11 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,56 = Total: R\$ 380,22 (trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/03/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada

nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002749237, paga em 07/02/2017); FRMP R\$ 23,27 (guia nº 0000001157834, paga em 07/02/2017) e FCRCPN: R\$ 20,07. **Protocolo nº 46.102 – datado de 06/02/2017, com reingresso em 07/02/2017.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO

AV.7 – 22.249 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 29/03/2019

Atendendo ao requerimento da credora **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 11 de fevereiro de 2018, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 008.681, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 28 de fevereiro de 2019, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificado, considerando que a fiduciante **RAFAELA MURILO ALVES**, supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 20 de novembro de 2018, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 225.605.194 de 03 de fevereiro de 2017, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,85; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003452858, paga em 27/03/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001598956, paga em 27/03/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 21,04. **Protocolo nº 51.656 - datado de 25/02/2019.**

AVERBADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.8 – 22.249 (Leilões Negativos)

DATA: 22/12/2023

Atendendo ao requerimento do **BANCO DO BRASIL S.A.**, supra qualificado, datado de 23/11/2023, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º Leilões Públicos (edital nº 2020/506049V(9101), realizados, respectivamente, em 03 e 10/06/2020, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** da devedora fiduciante, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e **EXONERADO** o credor fiduciário, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002586387); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: 5,89; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº AC003070100. Protocolo nº 65.969 - datado de 01/12/2023.

Selo Digital: RN202300937810024727GEV.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.9 – 22.249 (Cadastro Municipal)

DATA: 28/02/2024

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) inscrição nº 1.0004.218.03.0160.0001.5; e b) sequencial nº 1054953.6.** A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002625768); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 152261. Protocolo nº 66.496 – datado de 08/02/2024.

Selo Digital: RN202400937810003105F1K

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.10 – 22.249 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: 28/02/2024

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Ofício Único de Notas de Parelhas/RN, no Livro nº 090, fls. 029/031, datada de 26/01/2024, o imóvel objeto da presente

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

matrícula, pertencente à proprietária **BANCO DO BRASIL S.A** (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), supra qualificada, foi adquirido por **EDMILSON MENDES DE BRITO** (C.I. - RG nº 28.161.556-1-SSP/SP e CPF/MF nº 221.139.038-22), brasileiro, gerente operacional, e seu cônjuge **MARCIA EUZEMAR OLIVEIRA DE BRITO** (C.I. - RG nº 33.663.096-7-SSP/SP e CPF/MF nº 303.766.948-90), brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Roque Soares Camargo, 55, São Roque/SP, CEP: 18.130-000, pelo preço de **R\$ 23.112,00** (vinte e três mil cento e doze reais), nos termos da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 23.112,00** (vinte e três mil cento e doze reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 25/01/2024, no valor de R\$ 693,36 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 016.474, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/02/2024, código de validação: UTWX54148. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 247,98; FDJ: R\$ 102,41; FRMP: R\$ 66,61 (guia nº 0000002625768); FCRCPN: R\$ 34,14; ISS: R\$ 12,40; e FUNAF: R\$ 4,08. Pedido CEC nº 152261. Protocolo nº 66.496 - datado de 08/02/2024.

Selo Digital: RN202400937810003107C38

REGISTRADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.11 - 22.249 (Venda e Compra - CCFGTS / PMCMV)**DATA: 29/05/2024**

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3412986-1, datado de 21/05/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **EDMILSON MENDES DE BRITO** (C.I. - CNH nº 00867187819-DETRAN/SP e CPF/MF nº 221.139.038-22), e seu cônjuge **MÁRCIA EUZEMAR OLIVEIRA DE BRITO** (C.I. - CNH nº 03660304901-DETRAN/SP e CPF/MF nº 303.766.948-90), supra qualificados, foi adquirido por **JOSE JANILDO ALMEIDA DE ASSIS** (C.I. - RG nº 003024719-SSP/RN e CPF/MF nº 096.900.704-36), brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Vilar, 7, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 22/05/2024, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100719.24.4, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 523,66; FDJ: R\$ 171,98; FRMP: R\$ 66,60 (guia nº 0000002687315); FCRCPN: R\$ 57,33; ISS: R\$ 26,19; e FUNAF: R\$ 11,64. Protocolo nº 67.626 - datado de 22/05/2024.

Selo Digital: RN202400937810007383YHD

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.12 - 22.249 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS / PMCMV)**DATA: 29/05/2024**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSE JANILDO ALMEIDA DE ASSIS**, devidamente qualificado no **R.11** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 33 Ribeira/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 5.729,24 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos); Desconto subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 21.483,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 77.787,76** (setenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5940% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 394,13 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 15,86 = Total: R\$ 409,99 (quatrocentos e nove reais e noventa e

Matrícula nº 22.249

Data de Abertura: 06/02/2015

Ficha nº 03

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/06/2024. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,14; FDJ: R\$ 130,69; FRMP: R\$ 40,48 (guia nº 0000002687315); FCRCPN: R\$ 43,56; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 5,82. **Protocolo nº 67.626 - datado de 22/05/2024.** -----

Selo Digital: RN202400937810007376HAV.

REGISTRADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.13 - 22.249 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 08/07/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 10/06/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **JOSE JANILDO ALMEIDA DE ASSIS** (C.I. - RG nº 003024719-SSP/RN e CPF/MF nº 096.900.704-36), supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, datada de 28/03/2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.3412986-1** de **21/05/2024**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 106.215,21** (cento e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e um centavos), foi recolhido o ITIV no valor de R\$ 3.186,46 (três mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 021.432, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/06/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 2927163); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 250809, Protocolo Intimação 70.882. Protocolo nº 70.882 - datado de 26/06/2025. -----

Selo Digital: RN202500937810008960PGI.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0022249-28**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 08/07/2025.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810008264AKL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 239938	
Data da expedição: 08/07/2025	